



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.284, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 825.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
002.15.452.0005.10022	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
25010000000000	Outros Recursos Não Vinculados - Exercício Anterior (cento e oitenta e oito mil e setenta e seis reais e vinte e três centavos)	R\$ 188.076,23
27040000000001	Transferências da União referentes à Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)	R\$ 276.782,36
27040000901000	Transferências da União Referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei nº 13885/2019) (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 142.541,95
27110000801000	Apoio Financeiro Prestado pela União aos Entes Federativos que recebem FPM (MP nº 938, de 02/04/2020) (vinte e seis mil e novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 26.912,25

27110000804000	Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020 (onze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)	R\$ 11.594,22
27530000000000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Exercício Anterior (cento e setenta e nove mil e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)	R\$ 179.092,99
TOTAL R\$ 825.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 25 de Março de 2025

VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Poder Executivo Municipal

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 25/03/2025.

ADAIR PAULO ALMEIDA  Assinado de forma digital por ADAIR PAULO
ALMEIDA LORENCO:56636601272 Dados: 2025.03.25 10:03:40 -04'00'

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 19 de Março de 2025

DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2025

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROGRAMA: 0005 OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE, DIREITO DE TODOS.

AÇÃO: 10022 CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL

Reduzido	Dotação Orçamentária	Valor Orgão	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
325	4490510000 - 15000000000000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	44.956,75	0,00	0,00	43,25
2037	4490510000 - 15000000000000000001 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	4490510000 - 270400000001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	4490510000 - 271100000001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	4490510000 - 271100000004000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	4490510000 - 275300000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	4490510000 - 250100000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	44.956,75	0,00	0,00	43,25
TOTAL GERAL:		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	44.956,75	0,00	0,00	43,25